



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ANEXO

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO:		Locação de 01 (um) imóvel para abrigar as instalações da vara única de Justiça da Comarca de Jutai (AM), conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.						
OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:		<p>A contratação irá proporcionar um ambiente adequado ao exercício da atividade jurisdicional, garantindo maior eficiência no atendimento aos jurisdicionados, advogados e demais operadores do direito.</p> <p>A contratação irá assegurar a continuidade das atividades do Poder Judiciário na comarca, sem prejuízo aos prazos processuais, audiências, atendimentos e demais serviços essenciais, reforçando a presença e a atuação do Poder Judiciário no município, contribuindo para a credibilidade, visibilidade e confiança da população nos serviços judiciais.</p> <p>Além disso, permitirá eliminar gastos com adaptações emergenciais, manutenções de prédios inadequados ou aluguel de múltiplos espaços provisórios.</p>						
FASE:		Termo de Referência						
ID	CAUSA (DEVIDO A)	EVENTO (PODERÁ OCORRER)	CONSEQUÊNCIA (O QUE PODERÁ LEVAR A)	PROB.	IMPACTO	NÍVEL	RESPOSTA	MÉDIO
R1	Ausência de planejamento da Administração	Demanda não incluída no PCA (continuada ou inédita)	Desperdício de recursos públicos	1	5	Baixo	Revisão constante do PCA	Divulga
R2	Ausência de padronização de especificações para objetos rotineiros	Multiplicidade de esforços para realizar contratações semelhantes	Esforço desnecessário para elaborar especificações da contratação • Repetição de erros	3	3	Moderado	Revisão das especificações técnicas	Equipe para aq
R3	Contratação direta (dispensa que não seja em razão do baixo valor ou inexigibilidade) sem adequado planejamento da contratação	• Contratos inadequados, principalmente com relação à execução do objeto e à gestão do contrato	Ilegalidade na contratação direta pelo indevido afastamento do procedimento licitatório	1	5	Baixo	Submeter o processo de contratação obrigatoriamente à Assessoria Jurídica ou setor equivalente	Elabora referên
R4	Executar o processo de planejamento de forma muito simplificada para contratações de maior risco (alto valor, alto impacto nas atividades da organização)	Contratação que não produz resultados capazes de atender a necessidade pública	Recebimento de objeto que não satisfaz a necessidade	3	5	Alto	Equipe de planejamento deve adequar a profundidade das atividades de planejamento de acordo com o risco e o vulto da contratação	Unidad para a / elabora
R5	Não parcelar solução cujo parcelamento é viável	Diminuição da competitividade	Aumento indevido do custo da contratação	1	5	Baixo	Realizar o parcelamento do objeto quando cabível	Equipe necessi
R6	Definição de requisitos de contratação indevidos	Limitação indevida da competição	Direcionamento indevido para determinados fornecedores	1	3	Baixo	Revisão constante dos requisitos	Revisão requisit
R7	Quantitativo subestimado	Falta de produtos ou serviços para atender a necessidade da contratação	Violação ao princípio da economicidade devido ao aumento no número de licitações para o mesmo objeto	3	3	Moderado	Equipe de planejamento apresenta justificativa para o quantitativo	Fiscal c de plan conte c
R8	Não observância do art. 48 da Lei Complementar n. 123/2006	Afastamento indevido do tratamento diferenciado para ME/EPP	Ilegalidade	1	3	Baixo	Observar a Lei Complementar n. 123/2006	Equipe não apl
R9	Ausência de padronização do TR/PB ou Edital	Multiplicidade de esforços para realizar licitações de objetos correlatos	Divergências textuais entre o TR/PB, o edital, a minuta de contrato ou de ata	1	3	Baixo	Elaboração de documentos padronizados	Equipe eventua Jurídico
R10	Ausência de previsão de consequências para a contratada caso não mantenha	Não manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação	Retorno de todos os riscos que foram mitigados por meio dos critérios de	3	3	Moderado	Elaboração de documentos padronizados	Adoção manter, qualific

	as condições de habilitação exigidas na licitação		habilitação e qualificação da licitação					
R11	Não observância da Instrução Normativa SEGES/ME nº 103/2022 para locação de imóveis	Procedimentos de locação em desconformidade com norma específica	Questionamentos dos órgãos de controle • Ilegalidade na contratação • Nulidade do processo	2	4	Moderado	Observar integralmente a IN 103/2022	Equipe 103/2022 etc.)
R12	Ausência de consulta ao SISREI sobre disponibilidade de imóveis públicos	Locação desnecessária quando há imóvel público disponível	Desperdício de recursos públicos • Questionamento dos órgãos de controle	2	3	Moderado	Realizar consulta obrigatória ao SISREI	Consultantes d
R13	Não comprovação da inviabilidade de compartilhamento de imóvel	Locação individual quando seria possível compartilhamento	Aumento desnecessário de custos • Ineficiência na gestão patrimonial	2	3	Moderado	Analisar viabilidade de compartilhamento	Consult espaço
R14	Especificações de acessibilidade inadequadas ou ausentes	Imóvel locado não atende normas de acessibilidade	Descumprimento da ABNT NBR 9050 • Impossibilidade de acesso por pessoas com deficiência • Responsabilização civil	3	4	Alto	Incluir requisitos detalhados de acessibilidade	Especif acessib
R15	Ausência de documentação técnica adequada do imóvel	Problemas estruturais ou de segurança não identificados	Riscos à segurança dos usuários • Custos adicionais de adequação • Interrupção das atividades	3	4	Alto	Exigir documentação técnica completa	Solicita certifica
R16	Não definição clara do modelo de locação (tradicional, facilities ou BTS)	Indefinição sobre responsabilidades e custos	Conflitos contratuais • Custos não previstos • Dificuldades na gestão contratual	2	3	Moderado	Definir claramente o modelo de locação	Especif Justific
R17	Ausência de autorização prévia para despesas superiores a R\$ 10.000,00/mês	Contratação sem autorização obrigatória	Ilegalidade na contratação • Questionamento dos órgãos de controle • Possível nulidade	1	4	Baixo	Obter autorização prévia obrigatória	Solicita 10.193/
R18	Estimativa de área inadequada (superior a 9m² por posto de trabalho)	Locação de área excessiva	Desperdício de recursos públicos • Questionamento sobre economicidade	2	3	Moderado	Observar limite de 9m² por posto	Calcula 5º da D
R19	Não realização de análise de riscos específica para locação	Riscos não identificados ou mal gerenciados	Problemas durante a execução contratual • Custos adicionais não previstos	3	3	Moderado	Elaborar análise de riscos específica	Incluir especif
R20	Ausência de cláusulas sobre manutenção das condições do imóvel	Deterioração das condições do imóvel durante a locação	Ambiente inadequado para trabalho • Riscos à saúde e segurança • Necessidade de mudança de local	3	4	Alto	Incluir cláusulas específicas de manutenção	Estabel segurar

NÍVEL DE RISCO

Alto: Obrigatoriedade de tratamento do risco por meio de ação, monitoramento, e controle efetivo.

Moderado: Recomendável o tratamento do risco por meio de ação, monitoramento, e controle.

Baixo: Não há obrigatoriedade de tratamento do risco, cabendo uma reavaliação no ciclo posterior e/ou decisão da alta direção do TJAM quanto à emissão de ação, após a análise do tema em questão.

I M P A C T O	5	15
	3	9
	1	3
PROBABILIDADE		

Baixo Menor e/ou igual a 5.

Moderado Entre 6 e 9.

Alto Maior que 9.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Barreto dos Santos, Servidor**, em 05/08/2025, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2357224** e o código CRC **2779BDA2**.